ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **PORTARIA N° 083/2024**

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA INDIANA DE SOUZA SILVEIRA BARROS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e, considerando o processo protocolizado no GED sob o número 1.855/2024.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, por um período de 02 (dois) anos, de 26/02/2024 a 24/02/2026, a servidora INDIANA DE SOUZA SILVEIRA BARROS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo - ES, 06 de Março de 2024.

CHRISTIÁNO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES